



22812424



08004.001044/2022-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 10/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001044/2022-42

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 02/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 02/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios e aquisição, fornecimento e instalação de isolamento acústico, com vistas a atender as necessidades nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Por meio do Despacho nº 35/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (22785839), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **NOVA FORMA INTERIORES LTDA, CNPJ nº 04.473.395/0001-09**, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 22582741, 22595181, 22785838 e 22793561.

2. ANÁLISE

2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. Mantem-se a manifestação de que a empresa **NOVA FORMA INTERIORES LTDA, CNPJ nº 04.473.395/0001-09** apresentou proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (22033478).

2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. A diligencia recomendada junto à empresa foi para que apresentasse uma documentação que comprove a exequibilidade do preço ofertado para o **item 2**, em conformidade com as legislações vigentes, de acordo com a 1ª análise realizada e apresentada por meio da tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Resumo da análise da Proposta

Análise da Exequibilidade da Proposta Vencedora da Nova forma interiores									
Grupo	Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Estimado pelo MJ	Valor Total Estimado pelo MJ	Preço Unitário da Proposta do Licitante	Valor Total da Proposta do Licitante	Porcentagem (Valor do Licitante / Valor estimado pelo MJ)

1	2	Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m ²	1000	R\$ 680,00	R\$ 680.000,00	R\$ 465,00	R\$ 465.000,00	68%	abaixo do valor da licitação
---	---	---	----------------	------	------------	----------------	------------	----------------	-----	------------------------------

26	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento de quina em alumínio extrudado acabamento anodizado, ângulos de 90º e 45º, compatíveis a divisórias de espessura 60 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	150	R\$ 192,00	R\$ 28.800,00	R\$ 113,00	R\$ 16.950,00	59%	abaixo do valor da licitação
27	Serviço de confecção e fornecimento de montante em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	50	R\$ 281,73	R\$ 14.086,50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00	55%	abaixo do valor da licitação
30	Serviço de confecção e fornecimento de guia superior (teto) completo em alumínio extrudado acabamento anodizado compatível com o sistema padrão da edificação. A espessura da guia deve garantir espessura final acabada da parede de divisória entre 50 a 60 mm; peça com comprimento conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	200	R\$ 152,07	R\$ 30.414,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	56%	abaixo do valor da licitação
32	Serviço de confecção e fornecimento de guia inferior (piso) completo em alumínio extrudado acabamento	m	200	R\$ 143,00	R\$ 28.600,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	59%	abaixo do valor da licitação

	anodizado compatível com o sistema padrão da edificação. A espessura da guia deve garantir espessura final acabada da parede de divisória entre 50 a 60 mm; peça com comprimento conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.								
33	Serviço de confecção e fornecimento de conjunto/kit, presilha, conectores (em nylon) e parafusos para fixação das placas na estrutura da divisória, garantindo alinhamento, esquadramento e contraventamento do conjunto (estabilidade dimensional), acabamento de acordo com o padrão existente. O kit contempla em 8 presilhas e 4 conectores mais parafusos.	un	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	52%	abaixo do valor da licitação

2.2.2. Em relação aos demais itens listados acima (**26, 27, 30, 32 e 33**), temos que os mesmos se encontram no ramo C de relevância do total de serviços a serem contratados, cujo somatório de pesos seria 3,44% do total estimado pela Administração, enquanto que somente o **item 2** faz jus a 20,29% de relevância no valor total estimado pela Administração.

2.2.3. Pois bem, a empresa apresentou o documento **2. CARTA. 2-MJSP.pdf** (22785838), contendo a sua explanação sobre os custos unitários que compõem o valor da proposta de R\$ 465,00 por m² do item 2, conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Planilha de Custos do arquivo 2. CARTA. 2-MJSP.pdf

PLANILHA DE CUSTOS PARA DIVISÓRIA – NF60			
NF – 60 PAINEL PAGINADO 900X50X60MM			02/06/2023
DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
Painel 900x504x60mm padrão madeirado	55,00	66,04	3.632,27
CNF 001 – fuso 3000mm	4,00	15,47	61,88

CNF 025 – coluna de canto 90º com 3000mm	1,00	98,06	98,06
CNF 004 – guia de teto com 3000mm	6,00	51,05	306,32
CNF 006 – rodapé com 3000mm	7,00	43,56	304,89
CNF 010 – base de rodapé 50mm (macaquinho)	18,00	5,83	104,99
CNF 012 – eletroduto 3000mm	1,00	94,96	94,96
DV 023 – travessa 3000x35mm	34,00	28,58	971,60
Borracha acústica 35x3mm auto adesiva	19,00	0,96	18,24
Lã de rocha 40mm 32kg/m ³ preço/m ²	24,70	15,41	380,63
Parafusos	100,00	0,15	15,00
Valor total da matéria prima para 24,70m ²			5.988,84
Quantidade em m ²			24,70
Valor da matéria prima/m ²			242,46
Valor da mão de obra de montagem/m ²			30,00
Custo fixo da empresa			46,50
Valor dos impostos federais e estaduais			52,55
BDI			93,49
Valor Final ofertado			465.000

2.2.4. Dos valores apresentados, temos que:

- a) O **custo direto**, segundo os valores apresentados pela licitante, é de R\$ 318,96, onde são somados os custos variáveis de "Valor da matéria prima/m²", "Valor da mão de obra de montagem/m²" e a parcela de "Custo fixo da empresa". Conferindo a multiplicação das quantidades por seus valores unitários, temos que os valores totais de cada item apresentado na tabela pela empresa licitante encontram-se corretos do ponto de vista matemático, não sendo escopo técnico neste momento adentrar nos coeficientes de produtividade da empresa.
- b) O valor dos impostos federais e estaduais enseja uma incidência de 11,30% de tributações sobre o **custo direto**, estando em conformidade com a tabela do [IBPT](#) (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário) que indica para este tipo de serviço no Distrito Federal pode haver uma incidência de até 13,45% de impostos nacional/federal, além dos 5% de ISS (Imposto Sobre Serviços).
- c) O valor do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) apresentado pela empresa perfaz a incidência de 20,11%, sobre o valor final ofertado, o que possui conformidade com os limites referenciados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), seguindo os preceitos dos Acórdãos nº 2.369/2011 e nº 2622/2013.

2.2.5. Além dos custos do item 2, a empresa justificou os itens 20 a 43 do Pregão 02/2023 com a seguinte consideração:

Ref. Aos itens 20 a 43 do Pregão 02/2023, a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA-EPP, leva ao conhecimento de V.Sa. que somos fabricantes de divisória e possuímos o CNAE nº 16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.

Nossos produtos pertinentes a divisórias especiais, são todas de fabricação própria com direitos autorais reservados junto ao extrusor de alumínio, por este motivo, temos um preço mais competitivo nos perfis de alumínio, (nas ferragens de portas, fechaduras, dobradiças e atenuadores acústicos), nas lâs de rocha, lâs de pet, vidros planos, kits, persianas e conectores, adquirimos os nossos produtos direto de fábrica também. Por esse motivo, podemos ofertar um preço mais vantajoso.

2.2.6. Deste modo, temos que a **empresa licitante justificou** a exequibilidade do valor abaixo dos 70% do valor máximo admissível da licitação para o preço unitário do **item 2**.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Mantem-se a manifestação de que quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada pela licitante contempla todos os itens presentes no Termo de Referência - Anexo do Edital de Licitação PE nº 02/2023 (22033365).

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, após a 1ª diligência, temos que foram encaminhados os seguintes documentos por parte da licitante, conforme Resposta Complementação da Diligência n. 1 NOVA FORMA (22793561), senão vejamos:

- a) **2. ATESTADO CAP. TEC. 1289-2009.pdf**, referente aos serviços prestados no período de 22/09/2008 a 14/11/2008, conforme Contrato nº 2008 7418 3633 com a empresa Banco do Brasil S/A.
- b) **3. ATESTADO PERSIANAS BB 258007- 2015.pdf**, referente aos serviços prestados no período de 18/01/2014 a 18/09/2014, conforme Contratos nº 2014 7418 0210 e 2014 7418 0509 com a empresa Banco do Brasil S/A.
- c) **5. ATESTADO DE CAP. TEC. JC GONTIGO.pdf**, referente a prestação de serviços realizada no período de 22/02/2004 a 14/03/2004, para a empresa José Celso Gotijo Engenharia Ltda.
- d) **6. ATESTADO DE CAP. TECNICA.pdf**, referente a prestação de serviços realizada no período de 01/10/2005 a 13/11/2005, para a empresa Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda.
- e) **7. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf**, referente a prestação de serviços realizada no período de 20/04/2004 a 25/05/2005, para a empresa Politec Ltda.

2.4.2. Além destes atestados, temos que a empresa licitante apresentou inicialmente 1 atestado de capacidade técnica, conforme o documento Licitação: Documentação de Habilitação NOVA FORMA (22582741), senão vejamos:

- a) **ATESTADO 0561 -2010.pdf**, referente aos serviços prestados no período de 24/02/2009 a 10/07/2009, conforme Contrato nº 2008 7418 4105 com a empresa Banco do Brasil S/A.

2.4.3. De acordo com os subitens 9.11.1 do Edital de Licitação DILIC (22032438), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme

9.11.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.11.1.1 - **Item 01 a 09, 45, 48 e 49:** 1(um) atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, onde a empresa tenha prestado o serviço descrito, no mínimo de **40% do quantitativo total** do item a ser contratado.

9.11.1.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.3.1. Deverá haver a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. (grifo nosso)

2.4.4. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

I - Sobre o mínimo de **40% do quantitativo total dos Itens 01 a 09, 45, 48 e 49**, apresentamos a Tabela 3 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela licitante.

Tabela 3 - Análise do subitem 9.11.1.1

Exigências do Edital PE nº02/2023			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 01 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	80	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisórias com painel cego e espessura final de 90mm.
Item 02 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	400	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisórias com painel cego e espessura final de 60mm.
Item 03 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, espessura 90mm, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.	40	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisórias com painel cego e vidro duplo e espessura final de 90mm.
Item 04 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.	120	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisórias com painel cego e vidro duplo e espessura final de 60mm.

Item 05 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	160	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisória com painel cego e vidro simples e espessura final de 60mm.
Item 06 - Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	28	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de painel de vidro duplo com espessura final de 90mm.
Item 07 - Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	12	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de painel de vidro duplo do tipo piso/teto com espessura final de 60mm.
Item 08 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	4	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisória em MDF do tipo panorâmica com espessura final de 90mm.
Item 09 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	12	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisória em MDF do tipo panorâmica com espessura final de 60mm.
Item 45 - Serviço de desmontagem de divisórias existentes, independentemente do tipo da divisória (piso/teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês etc.) incluindo movimentação do material até o depósito localizado na própria edificação.	400	m ²	A empresa apresentou atestados que totalizam a metragem quadrada de 10.429,60m ² serviços compatíveis com este item, conforme os seguintes atestados: 7.717,50m ² - item 2.1.2 do ATESTADO 0561 -2010.pdf 512,50m ² - item 2.1.3 do ATESTADO 0561 -2010.pdf 500,00m ² - 2. ATESTADO CAP. TEC. 1289-2009.pdf 1.699,60m ² - 7. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf
Item 48 - Serviço de confecção e instalação de porta simples completa, com vidro duplo e persiana interna, compatíveis a divisórias de espessura 60mm e 90 mm, com bandeira cega, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), medindo 900 x 2120mm, acabamento de acordo com o padrão existente	2	un	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado para confecção e instalação de porta simples completa compatíveis com divisórias de 60mm e 90mm.
Item 49 - Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica, espessura final 90 mm, modulação 900mm, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, modulada de acordo com a medida local, 100% estruturada em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado natural fosco ou pintado conforme padrão existente,	60	m ²	A licitante não atende a comprovação mínima, pois não foi apresentado nenhum Atestado que comprove o serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica com espessura final de 90mm.

composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, dotados de guias telescópicas com sistema mecânico de acionamento, suspensos através de troles com roletes duplos horizontais que proporcionam diversas passagens em cruzamento tipo "T", "X" ou "L".

II - Quanto a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, temos que, conforme os períodos dos atestados protocolados pela empresa licitante, temos que a licitante **não atende** a comprovação de experiência mínima exigida, conforme pode-se observar da Tabela 4 abaixo.

Tabela 4 - Análise do subitem 9.11.1.2

Documentação	Avaliação do Período (Diferença das datas / 365 dias por ano)
ATESTADO 0561 -2010.pdf	24/02/2009 a 10/07/2009 = 136 dias
2. ATESTADO CAP. TEC. 1289-2009.pdf	22/09/2008 a 14/11/2008 = 53 dias
3. ATESTADO PERSIANAS BB 258007- 2015.pdf	Não considerado , pois o objeto do atestado não contempla a prestação de serviços em características com o objeto desta licitação.
5. ATESTADO DE CAP. TEC. JC GONTIGO.pdf	Não considerado , pois o objeto do atestado não contempla a prestação de serviços em quantidade com o objeto desta licitação.
6. ATESTADO DE CAP. TECNICA.pdf	01/10/2005 a 13/11/2005 = 43 dias
7. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf	20/04/2004 a 25/05/2005 = 400 dias
TOTAL	632 dias = 1 ano e 267 dias

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa licitante (22582741, 22595181, 22785838 e 22793561) e inseridas nos autos do processo SEI nº 08004.001044/2022-42.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - Quanto à proposta comercial: a empresa licitante encontra-se **apta** em relação a proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (22033478).

II - Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta.

III - Quanto à especificação do objeto: a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a especificação do objeto ofertado em sua proposta.

IV - Quanto à qualificação técnica: a empresa licitante encontra-se **não apta** quanto a comprovação sobre a prestação de serviços descritos com no mínimo de **40% do quantitativo total** dos itens **01 a 09, 45, 48 e 49** a serem contratados, bem como em relação a aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação.

3.3. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

IRIS CUMMING AMICUCCI

Engenheira Civil

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Engenheiro(a)**, em 08/02/2023, às 11:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo**, em 08/02/2023, às 11:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22812424** e o código CRC **3AB8A0C5**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.